



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

ATA N° 023/2024

SESSÃO ORDINÁRIA 23/09/2024

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (23-09-2024), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Tiago Lorenzi secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Mauri Balbinot e 2º Secretário Sr. Osmar Loureiro da Silva. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr.ª Micheli Avozani, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 022/24, que fora posta em discussão e em votação aprovada sem ressalva por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM nº 102/24 de 18 de agosto de 2024, que encaminhava o Projeto de Lei Municipal a seguir. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 038/2024 de 17 de setembro de 2024 – “ Institui o Serviço Municipal de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal de Cruzaltense – SIM.” O projeto foi posto em discussão como ninguém se manifestou foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente comentou que na última reunião o Projeto de Lei do Executivo fora lido e baixado e no momento colocaria em discussão e logo após em votação. Projeto de Lei do Executivo nº 037/24, de 02 de setembro de 2024 – “Abre Crédito Especial de R\$2.000,00 para implementar o Fundo de Proteção e bem estar animal.” O projeto foi posto em discussão como ninguém se manifestou foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Projetos, passou-se a indicação. O Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura da Indicação do Legislativo nº 002/24 de 23 de setembro de 2024 - feita pelo Vereador que abaixo subscreve Sr. Ari de Pauli que no uso de suas atribuições legais, requer que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a realização de serviços de TERRAPLANAGEM para granja agrícola de postura na propriedade do Sr. Gleison e Silvana Lazari, localizada na comunidade de linha progresso. A Indicação foi posta em discussão pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Ari, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, diz ter feito a indicação para que seja feita a terraplanagem na propriedade do Gleison e Silvana Lazari na comunidade da linha Progresso, para construção de uma granja de aves de postura. Pediu para os vereadores votarem favoráveis a indicação e agradeceu o uso da palavra. A indicação continuou em discussão como ninguém mais se manifestou em votação foi aprovado por unanimidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

Como não havia mais proposições nem assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 14 de outubro horário a ser estabelecido, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 14 de outubro de 2024.

Tiago Lorenzi
Presidente do Legislativo

Mauri Balbinot
1º Secretário

Osmar Loureiro da Silva
2º Secretário